



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Presidente: **CÍCERO PINHEIRO TAVARES**

20ª – Legislatura

6º - Período Ordinário

4ª - Sessão Ordinária

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2025, EM 15 DE JULHO DE 2025

Aos 15 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas e 25 minutos, no Plenário da Câmara de Vereadores de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se sob a Presidência do Senhor Cícero Pinheiro Tavares, os Vereadores: Arthur Marinheiro de Souza, Divaldo Lopes Vieira Barros, Robson Emídio Rufino, Darlison Gonzaga de Souza, Elenilson Rodrigues dos Santos, José Carlos Gonçalves e Fábio da Costa Vale. Acusando a lista de presença o comparecimento de 08 vereadores. Tendo em vista o número suficiente de vereadores presentes ao Plenário desta Casa Legislativa, dando quórum suficiente para a abertura dos Trabalhos Legislativos, o Presidente declarou aberta a 4ª Sessão Ordinária do mês de julho do ano de 2025. O Presidente convidou o 1º Secretário Fábio da Costa Vale para fazer a leitura da PAUTA da 4ª Sessão Ordinária do mês de julho do ano de 2025. **DO EXPEDIENTE:** 2ª e última discussão e 2ª e última votação da Emenda Modificativa nº 001/2025 de 09 de julho de 2025, de Autoria do Poder Legislativo Municipal de São Rafael/RN, ao Projeto de Lei Ordinário nº 012/2025, de 16 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael/RN. A Emenda foi posta em 2ª e última discussão. Não havendo a discussão, a Emenda foi posta em 2ª e última votação. A Emenda foi aprovada por unanimidade dos vereadores presente na sessão. Na sequência, foi posto em 2ª e última votação o Parecer nº 015/2025 ao Projeto de Lei nº 012/2025 de 16 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael/RN. O parecer foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Em seguida, foi feita a 2ª e última discussão e 2ª e última votação ao Projeto de Lei Ordinário nº 012/2025, de 16 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael/RN. O Projeto de Lei foi posto em 2ª e última discussão. Não havendo a discussão, O Projeto de Lei foi posto em 2ª e última votação. O Projeto de Lei foi aprovado com Emenda Modificativa, por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Em conformidade com o Artigo 29 do Regimento Interno da Câmara, o Presidente Cícero Pinheiro Tavares facultou a palavra aos líderes das bancadas. O Presidente Cícero Pinheiro Tavares convidou a se pronunciar o Líder do Partido Progressistas, vereador Fábio da Costa Vale. Durante sua fala, o vereador pediu que registrasse em ata, o pedido de informações junto a assessoria da prefeitura, sobre os contratos firmados pela Prefeitura Municipal de São Rafael. Em seguida, o Presidente Convidou o Líder da Bancada de Oposição, vereador Darlison Gonzaga de Souza, que fez o uso da palavra. Por último, o Presidente Cícero Pinheiro Tavares, convidou o Líder da Bancada Governista, vereador Arthur Marinheiro de Souza para fazer o seu pronunciamento. O mesmo fez o uso da palavra. Após os pronunciamentos, o Presidente Cícero Pinheiro Tavares solicitou do 1º Secretário, fazer a chamada nominal dos senhores edis, para que pudessem fazer seus pronunciamentos. E assim o fizeram na seguinte ordem do dia: Vereador Darlison Gonzaga de Souza fez o seu pronunciamento, aparteado pelo Vereador Fábio da Costa Vale. Vereador Divaldo Lopes Vieira Barros fez o uso da palavra, aparteado pelo vereador Fábio da Costa Vale. Vereador Robson Emídio Rufino fez o uso da palavra. O vereador Elenilson Rodrigues dos Santos fez o uso da palavra. Na sequência o Vereador Arthur Marinheiro de Souza fez o uso da palavra. O vereador José Carlos Gonçalves fez o uso da palavra. Em seguida, o vereador Fábio da Costa Vale fez o uso da palavra. Por último, o Presidente Cícero Pinheiro Tavares uso da palavra, solicitando da Secretaria da Câmara fazer uma indicação, constando a solicitação de o Poder Executivo junto a Secretaria Municipal de Agricultura, iniciar



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

o Programa Compra Direta, no município de São Rafael/RN. Não havendo mais nada para ser discutido, o Presidente encerrou a 4ª Sessão Ordinária do mês de julho do ano de 2025, desejando um boa noite e convidando a todos para participarem das próximas sessões. Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de São Rafael/RN – (Constantino Lobato Filho). São Rafael/RN, em 15 de julho de 2025.